



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 143

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.273/2017.

Objeto: Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, nos termos dos Decreto Municipais n.º. 1.460/2005 e n.º. 3.606/2017, os seguintes membros:

I – Almiro Alberto Barbosa de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n.º. 13.831.221 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 008.497.448-65;

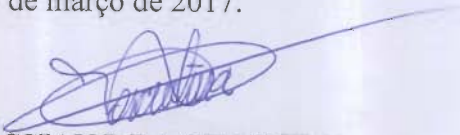
II – Joel Henrique da Silveira, portador da cédula de identidade RG n.º. 16.931.959 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 105.264.978-58;

III – Edmundo Maia dos Santos Júnior, portador da cédula de identidade RG n.º. 14.565.971 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 058.345.138-16 e OAB/SP n.º. 124.549.

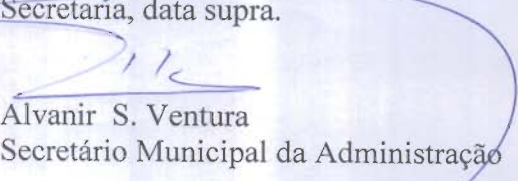
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.044, de 05 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 10 de março de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração